



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 033 /2012.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

É verdade: a morte é um mistério...  
É difícil compreendê-la  
E muito mais difícil ainda aceitá-la.  
Deus é quem define a hora da nossa partida e do nosso adeus.  
No reino de Deus há muitas moradas  
E um dia nos encontraremos face a face com Ele,  
No grande pôr-do-sol da eternidade.

(Adaptação do texto de Celina H. Weschenfelder)

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, ouvido o sábio Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento da Sra. **Otilia Lino do Prado**, ocorrido nesta cidade, aos 87 anos de idade, no dia 1º de maio do corrente ano.

A senhora Otilia era uma pessoa calma, de muitos amigos e cuidadosa como mãe de 7 filhos, aos quais dedicou sua vida com muito amor.

Sua partida certamente deixará saudades, mas, o tempo cuidará para que todos amenizem a dor da perda, transformando-a em saudades boa, pelas lembranças agradáveis guardadas na memória de cada um dos seus.

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de maio de 2012.

Ass.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

**VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE**

**VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**

**VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ**

**VEREADORA KARINA VALERIA RODRIGUES**

**VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA**

**VEREADOR RAINERO VENTURINI**

**VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 08 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de maio de 2012.

**VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**  
**Presidente**